

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 014/2017 ANO VIII Divulgação: segunda-feira, 23 de janeiro de 2017 Publicação: terça-feira, 24 de janeiro de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 961, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Institui Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade e a importância de se preservar a memória institucional da Justiça Militar Estadual;

CONSIDERANDO o contido nos artigos 33 e 34 da Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, Presidente;

II - Leonardo Vaz de Melo;

III - Gustavo Cândido da Silva;

IV - Valéria Linhares de Lima;

V - Thiago Augusto Duarte Pereira.

Art. 3º São atribuições da Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar:

I - manter acervo permanente contendo livros, artigos, correspondências, escritos, votos, documentos, medalhas, títulos, diplomas, placas, fotos, caricaturas, filmes, vídeos, pinturas, esculturas e outros bens que digam respeito aos integrantes ativos ou inativos, vivos ou falecidos, da Justiça Militar;

II - recolher e manter sob sua guarda os bens mencionados no inciso anterior, catalogando-os e zelando por sua conservação;

III - promover exposições periódicas, individuais ou coletivas, em datas especiais para celebrar a memória da Instituição.

Art. 4º A Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar envidará esforços junto aos Juizes, seus familiares ou amigos, bibliotecas, museus, universidades, arquivos e colecionadores para recuperar bens, documentos ou objetos que possam integrar e ampliar o acervo ora criado.

Art. 5º Os Juizes, servidores, seus familiares e herdeiros ou terceiras pessoas poderão doar, emprestar ou ceder, em caráter definitivo ou temporário, bens, documentos ou objetos para o acervo, mediante termo de guarda e conservação assinado pelos interessados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

PORTARIA N. 962, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Institui o Programa História Oral da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar como um mecanismo que proporcionará maior interação da Justiça Militar com a sociedade;

CONSIDERANDO o tempo de existência da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, que em novembro de 2017 completará 80 anos;

CONSIDERANDO a importância do acervo oral como contribuição para manter viva a memória da Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa História Oral da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Programa tem por finalidade colher e preservar depoimentos de juízes, servidores ou qualquer pessoa sobre aspectos da história da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em formato audiovisual ou sonoro.

Art. 3º O Programa ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar, nos termos do artigo 33 da Resolução 175/2016.

Art. 4º O acervo do Programa História Oral da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais poderá ser acessado por pesquisadores, interessados ou visitantes, nas dependências e no sítio eletrônico do Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

Deferindo:

- licença-luto, requerida pelo Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, pelo falecimento de sua ascendente, Sra. Iraci de Souza, no período de 13/01/2017 a 20/01/2017, nos termos do art. 134, inciso II, da Lei Complementar nº 59 de 18/01/01, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 85/05".

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora **Maria Anita Pereira**, JME 0136-8, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, **referente ao Adicional Trintenário**, por contar 30 (trinta) anos de serviço computáveis para esse fim, **a partir de 20/01/2017**. Nos termos o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pelo art. 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15/07/03.

Desligando-se d este Tribunal, a partir de 23/01/2017:

- o nº 126.276-5, 1º Sgt BM Walter Balsamão Júnior e

- o nº 152.374-2, 1º Sd BM Gefte da Silva Lemos

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO**Deferindo:**

- licença-saúde, requerida pela servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME- 0260-7, 30(trinta) dias a partir de 09/01/2017

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 960, 19 DE JANEIRO DE 2017

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Cel PM James Ferreira Santos, no período das 18 h do dia 23 de janeiro de 2017 às 7h59min do dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras Cleonice G. Pereira e Juliana Teixeira Duarte.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: De 16/01/2017 a 23/01/2017

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2017

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0001583-68.2015.9.13.0003

Relator: JADIR SILVA

Revisor: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: PAULO SERGIO DOS SANTOS

Advogado: JOSE ANTONIO DE ALVARENGA (OAB/MG-148178)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11346 - Prevaricação

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 06/2017-CJM

Altera, temporariamente, a disciplina de cooperação em juízo da Primeira Instância

O Juiz Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e XX do artigo 27 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo, e considerando as justificativas apresentadas pelo Juiz de Direito Substituto da 3ª Auditoria da Justiça Militar estadual- 3ª AJMe, por meio da solicitação contida no documento nº 0082611 do processo SEI 17.0.00000034-5, para que seja feita adequação da atual disciplina de cooperação judicial no juízo da 3ª AJMe,

considerando a necessidade de manter adequada a prestação jurisdicional com celeridade e eficiência no andamento processual, diante do disposto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º A cooperação judicial no âmbito da 3ª AJMe obedecerá aos seguintes procedimentos:

- a) Fica mantida a designação do Juiz de Direito Substituto, Paulo Eduardo Andrade Reis, como Cooperador na 3ª AJMe, nos termos da Portaria nº 74-CJM, de 1º de dezembro de 2014, a quem compete a instrução e o julgamento de processos cíveis distribuídos à 3ª AJMe.
- b) A presidência das sessões, audiências criminais e cíveis realizadas naquele juízo compete ao Juiz de Direito Substituto, André de Mourão Motta, observando-se a ordem sucessiva de substituição determinada no *caput* do art. 226 do Provimento nº 01/2010- CJMMG.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 81/2016 – CJMMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

16490MG => 79; 20045DF => 64; 22659MG => 29; 25439MG => 38; 25865MG => 38; 30431MG => 38; 32692MG => 38; 39397MG => 85; 40402MG => 35, 77, 85; 40673MG => 75; 43373MG => 66; 43654MG => 69; 45745MG => 32, 33, 44, 64; 46213MG => 69; 46852MG => 26; 50328MG => 1; 57688MG => 26; 57887MG => 19, 20; 59283MG => 30; 62112MG => 78; 65420MG => 6, 10; 65797MG => 1; 66357MG => 79; 68252MG => 21; 68333MG => 40; 69315MG => 40, 41, 42, 62, 66; 70510MG => 48, 62; 73038MG => 79; 74007MG => 72; 74166MG => 38; 74937MG => 81; 77819MG => 6, 17, 31, 33, 64; 77941MG => 6, 14, 17; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 19, 20, 28, 29, 30; 80353MG => 34; 81446MG => 7; 82088MG => 43; 83092MG => 6; 83794MG => 5; 83963MG => 57; 84861MG => 55; 85304MG => 37; 86517MG => 39, 85; 87413MG => 49; 88642MG => 48, 59; 88672MG => 24; 88823MG => 65; 88935MG => 15; 90148MG => 51; 90720MG => 13, 23, 25, 35, 46, 67, 77, 80, 85; 91153MG => 13, 77; 91462MG => 4, 30; 92192MG => 63; 93714MG => 1; 95574MG => 76; 96241MG => 6; 96346MG => 5, 20; 96347MG => 20; 97617MG => 43; 97668MG => 1; 98723MG => 19; 99474MG => 15; 100189MG => 1; 100378MG => 65; 100515MG => 6, 52, 54; 101172MG => 2, 16; 102307MG => 49; 102844MG => 8; 106073MG => 6, 12, 17, 31, 32, 33, 42, 44, 53, 64, 66, 70, 73, 76, 77, 83, 84; 106114MG => 6, 14, 17, 24, 31, 32, 33, 64; 106303MG => 65; 106799MG => 48, 74; 107149MG => 1; 107157MG => 38; 107386MG => 7; 107966MG => 15, 22, 38; 110906MG => 79; 111515MG => 9, 40, 48, 62; 112330MG => 22, 36, 38, 47, 52, 66, 72, 80; 113325MG => 1; 114224MG => 79; 114700MG => 74; 115148MG => 68; 115283MG => 1; 116366MG => 60; 116389MG => 60; 116922MG => 7; 116953MG => 49; 117751MG => 18, 74; 118095MG => 49; 118395MG => 1; 118529MG => 1; 120437MG => 1; 120628MG => 1; 120708MG => 65; 121096MG => 71, 75, 82; 122589MG => 16; 122687MG => 65; 123799MG => 16, 48, 69; 124631MG => 6, 11, 14, 16, 31, 32, 33, 56, 69, 84; 124670MG => 2; 126799MG => 48; 126800MG => 48; 127326MG => 38; 129718MG => 6; 129781MG => 29; 130054MG => 68; 130644MG => 40; 131560MG => 28; 132967MG => 16; 134372MG => 6; 134637MG => 27; 134707MG => 22; 134740MG => 75; 134828MG => 16, 69; 135038MG => 19; 135326MG => 48; 135365MG => 3; 136616MG => 7; 137003MG => 6; 139474MG => 65; 140416MG => 38; 143094MG => 71, 82; 143688MG => 79; 143756MG => 15; 145158MG => 50; 145601MG => 15; 147108MG => 65; 147680MG => 43; 148130MG => 43; 148466MG => 6; 148698MG => 6; 149675MG => 41, 45; 149804MG => 71; 150219MG => 71; 150337MG => 15; 152015MG => 10; 152457MG => 35, 85; 152611MG => 80; 155275MG => 26; 155952MG => 39; 156085MG => 14, 64; 157818MG => 13, 35, 77, 80, 85; 158375MG => 71, 75, 80; 162343MG => 16, 69; 163103MG => 65; 164328MG => 58; 168437MG => 51; 168769MG => 80; 169606MG => 56; 171720MG => 82; 172793MG => 39, 61, 67, 80;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000286-03.2013.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Flavio Bento de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Em sede de juízo de retratação, mantida a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Edmar Cesar Asevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

2 - 0000813-81.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marcos Roberto Gonçalves, 3º Sgt Claudio Francisco, => Julgada extinta a execução promovida por Cláudio Francisco, diante da impossibilidade jurídica do pedido; Vista ao Estado de MG pelo prazo de 30 (trinta) dias, como requer no item b) da petição de fls. 155/156. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

3 - 0000986-42.2014.9.13.0001

Autor: Cb Wander de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca da juntada do Laudo Psiquiátrico de fls. 195/198 e documentos em anexo (fls. 199/203). Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0002746-60.2013.9.13.0001

Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca da petição de fls. 133/135. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000428-70.2014.9.13.0001

Réu: Welton Barros Geremias, Vitor Hugo Mendes Rangel, Rangel Rodrigues Garcia, Farley Jose Almeida, Josadaque Cesario Magalhaes Oliveira => Indeferido o requerimento da defesa de reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva antecipada. Vista à Defesa para os fins do artigo 427, do CPPM. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Daniel Igor Mendonca.

6 - 0000880-17.2013.9.13.0001

Réu: Carlos Henrique Frois Machado => Audiência de Interrogatório do acusado Maurício Guerra de Faria Junior designada para o dia 08/03/2017, às 14:30 horas. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Julio Cesar Abranches Guimaraes => Audiência de Interrogatório do acusado Maurício Guerra de Faria Junior designada para o dia 08/03/2017, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Warley Eduardo Boy.

7 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => A carta precatória expedida para a Comarca de Uberlândia/MG foi distribuída sob o nº 0724176-37.2016.8.13.0702. A carta precatória expedida para a Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO, distribuída sob o nº 358560-55.2016.8.09.0168, teve audiência designada para a data de 14/02/2017, às 13:20 horas. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Thaisa Carla Morais Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

8 - 0001280-60.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Fabio Sergio dos Santos => Determindando o retorno dos autos ao arquivo. Adv.: Luciano da Silva de Menezes Cyrillo.

9 - 0001486-74.2015.9.13.0001

Réu: Ricardo Alexandre Pereira Godoy => Concedido ao sentenciado, SD PM Ricardo Alexandre Pereira Godoy, o benefício do indulto natalino, declarando, por via de consequência, extinta a sua punibilidade, com base no art. 648, do CPPM, c/c art. 192, da Lei 7.210/84. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

10 - 0001558-61.2015.9.13.0001

Réu: Alessandro Carneiro => 1) Fica intimado o defensor do denunciado 3º Sgt PM Emerson Carlos Gonzaga, para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, informe o endereço atualizado da testemunha não localizada, André Luiz Azaro de Paula, ou, ainda, requeira a substituição da aludida testemunha por outra, devendo, neste caso, fornecer sua qualificação completa, sob pena de desistência; 2) Na Carta Precatória expedida para a 4ª Circunscrição Judiciária Militar sob o nº 181-29.2016.7.04.0004, foi designada audiência de oitiva de vítima(s) para o dia 30/01/2017, às 15:00 horas, a ser realizada por videoconferência. Fica o douto advogado Dr. Robson de Oliveira Souza, OAB/MG 152.015, intimado a comparecer no dia 30/01/2017 às 15:00 horas na sala de videoconferência desta Justiça Militar (Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG) ou na sala de videoconferência da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar (Rua Mariano Procópio, nº 820, bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG). Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Emerson Carlos Gonzaga => 1) Fica intimado o defensor do denunciado 3º Sgt PM Emerson Carlos Gonzaga, para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, informe o endereço atualizado da testemunha não localizada, André Luiz Azaro de Paula, ou, ainda, requeira a substituição da aludida testemunha por outra, devendo, neste caso, fornecer sua qualificação completa, sob pena de desistência; 2) Na Carta Precatória expedida para a 4ª Circunscrição Judiciária Militar sob o nº 181-29.2016.7.04.0004, foi designada audiência de oitiva de vítima(s) para o dia 30/01/2017, às 15:00 horas, a ser realizada por videoconferência. Fica o douto advogado Dr. Robson de Oliveira Souza, OAB/MG 152.015, intimado a comparecer no dia 30/01/2017 às 15:00 horas na sala de videoconferência desta Justiça Militar (Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG) ou na sala de videoconferência da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar (Rua Mariano Procópio, nº 820, bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG). Adv.: Robison de Oliveira Souza.

11 - 0001820-79.2013.9.13.0001

Réu: Pablo Gabriel da Silva => Audiência de Justificação designada para o dia 06/02/2017, às 16:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

12 - 0001824-14.2016.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Fabiano Teixeira Campos => Determinada a intimação do advogado Dr. Ricardo Soares Diniz, subscritor da petição constante de fl. 83, para que faça juntar aos autos instrumento de procuração.

Designada a data de 27/03/2017, às 13:30 horas, para a realização de audiência de transação penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0001981-21.2015.9.13.0001

Réu: Jose Francisco de Oliveira => Concedido ao sentenciado, Cb PM José Francisco de Oliveira, o benefício do indulto natalino, declarando, por via de consequência, extinta a sua punibilidade, com base no art. 648, do CPPM, c/c art. 192, da Lei 7.210/84. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Thiago Francisco Lima.

14 - 0002083-43.2015.9.13.0001

Réu: Marcelo Alves Maia => Audiência de Julgamento designada para o dia 09/03/2017, às 13:30 horas. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes.

15 - 0002178-10.2014.9.13.0001

Réu: Douglas Fernando Alves => Extinta a punibilidade do militar Sd PM Douglas Fernando Alves, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 125, inciso VII, do CPM. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Regina Ribeiro Faria, Rodelei Augusto Carreira, Sirlene Duarte, Thais Araujo Ferreira.

16 - 0002958-81.2013.9.13.0001

Réu: Mauricio Gariglio Dias => Vista à defesa de todo teor da sentença. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Romulo Proton de Abreu => Vista à defesa de todo teor da sentença. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Cleuber Lucio Santos Junior, Leandro Teixeira Vieira, Luiz Felipe Cordeiro Cozzi.

17 - 0002988-19.2013.9.13.0001

Réu: Dejair Luiz Silva => Sessão de Julgamento anteriormente designada para a data de 24/01/2017 foi cancelada. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Carlos Galvao Neto, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

18 - 0005270-64.2012.9.13.0001

Réu: Diego de Sousa Coimbra => Audiência de início de Execução designada para o dia 16/02/2017, às 16:00 horas. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

19 - 0002217-04.2014.9.13.0002

Autor: Sd 2ª CI José Maria Reis Alcântara, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, quanto ao alegado pelo autor nas fls. 811/814,e da documentação juntadas às fls.815/838. Adv.: Albert Jose Patrocinio, Isabela Mourao de Souza Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

20 - 0003014-87.2008.9.13.0002 ou 772/08

Autor: Cb Solon Cardoso Lopes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 115 do CNJ, de 29.06.2010, para que informe, em 30 (trinta) dias úteis, a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas nos §9º e §10 do artigo 100 da CF/88. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

21 - 0000107-61.2016.9.13.0002

Réu: Jadir Pereira de Aquino => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 02/02/2017, às 15:00 horas. Adv.: Ivanilton Robson Honorio.

Réu: Jadir Pereira de Aquino => Fica a defesa intimada, pelo prazo legal, para apresentar quesitos a Carta Precatória a ser expedida para comarca de Bocaiúva/MG. Adv.: Ivanilton Robson Honorio.

22 - 0000155-64.2009.9.13.0002 ou 34682

Réu: Carlos Maximo dos Reis => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do condenado CB PM CARLOS MÁXIMO DOS REIS com fundamento no artigo 87, do CPM e artigo 165, do CPPM, pelo cumprimento do sursis. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

23 - 0000654-04.2016.9.13.0002

Réu: Claudio Cezar Alves => Intimada a Defesa para que proceda à juntada do comprovante original dos depósitos, no prazo de 10(dez) dias. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

24 - 0001010-67.2014.9.13.0002

Réu: Nelson Francisco dos Santos => Com fundamento no art. 59, § 5º da Lei 9.099/95 e demais disposições que se aplicam à espécie, declaro para os devidos efeitos legais a extinção da punibilidade do réu, cb PM Nelson Francisco dos Santos. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Carlos Galvao Neto.

25 - 0002209-56.2016.9.13.0002

Réu: Everton Carlos Heringer => Extinta a punibilidade do 3º SGT PM EVERTON CARLOS HERINGER por cumprimento integral da pena. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

26 - 0002631-36.2013.9.13.0002

Réu: Marden Mesquita de Souza => Vista a Defesa sobre juntada de Carta Precatória. Adv.: Igor Leao Versiani, Silvana Lourenco Lobo.

27 - 0004989-08.2012.9.13.0002

Réu: Wender Charles de Andrade => Nos termos do art. 89 da Lei 9.099/95, fica revogada a Suspensão Condicional do Processo concedida ao beneficiado. Adv.: Fabio Junior de Souza Rodrigues.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Exequente: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art. 535, do CPC/15, para que se manifeste acerca do requerimento de fls. 899 a 904. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

29 - 0002096-73.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Rodrigues de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art. 535, do CPC/15, para que se manifeste acerca do requerimento de fls. 998 a 1000. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Mario Pena, Thiago Felipe Vasconcelos Fernandes e Pena.

30 - 0002632-81.2014.9.13.0003

Autor: Cb Deny Batista Xavier, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Armando Paulino de Souza Junior, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

31 - 0000021-87.2016.9.13.0003

Réu: Francisco Farinelli Junior => Audiência Julgamento designada para o dia 01/02/2017, às 14:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

32 - 0000031-34.2016.9.13.0003

Réu: Emilson Lucio Marcondes => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista à Defesa, para fins de apresentação de razões ao recurso. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

33 - 0000041-15.2015.9.13.0003

Réu: Gean Carlos de Menezes => Vista à Defesa para fins de apresentação de suas razões de recurso. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

34 - 0000107-68.2010.9.13.0003 ou 36993

Réu: Bruno Gustavo Amaral Costa => Vista à defesa do despacho de folhas 123. Adv.: Roubardario Diniz Valerio.

35 - 0000133-27.2014.9.13.0003

Réu: Marcelino Costa Penna => Vista à Defesa de folhas 302, item 1. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

36 - 0000174-57.2015.9.13.0003

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

37 - 0000183-19.2015.9.13.0003

Réu: Danilo Passos => Vista à Defesa de folhas 284, item 3. Adv.: Chrystian Rabelo Goyas.

38 - 0000289-25.2008.9.13.0003 ou 32893

Réu: Gilberto Wanderlay Pedroso => Vista à defesa do despacho de folhas 1137. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

39 - 0000300-10.2015.9.13.0003

Réu: Valdemberg Marques de Oliveira => Vista à Defesa dos documentos juntados de folhas 347 e seguintes. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Khalil Figueiredo Abdalla, Lena Alvim Gomes.

40 - 0000409-87.2016.9.13.0003

Réu: Bernardo de Paiva Corvino Furtado => Vista à defesa do retorno da Carta precatória da Comarca de Sete Lagoas/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Eder Ricardo de Mello => Vista à defesa do retorno da Carta precatória da Comarca de Sete Lagoas/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Washington Cesar Pereira => Vista à defesa do retorno da Carta precatória da Comarca de Sete Lagoas/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

41 - 0000440-10.2016.9.13.0003

Réu: Wladimir Pereira Lima => Audiência de Instrução designada para o dia 10/02/2017, às 13h40, na 1ª Vara Criminal, Infância e Juventude e Cartas Precatórias na comarca de Três Corações/MG. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

42 - 0000445-32.2016.9.13.0003

Réu: Juliano Rodrigues Horta => Vista à defesa da juntada de Cartas Precatórias de fls. 215 e seguintes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

43 - 0000457-80.2015.9.13.0003

Réu: Anderson de Lima, Vítima: Estado de Minas Gerais => Vista à defesa do teor da sentença penal. Adv.: Ana Teresa Guimaraes Zanhar, Luciano Roberto Del Duque, Silvio Mendonca Filho, Tiago de Almeida Mendonca.

44 - 0000497-62.2015.9.13.0003

Réu: Stevens Jekson Soares Queiroz, Geovanne Mozart Magalhaes => Vista à defesa do despacho de folhas 598. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Ricardo Soares Diniz.

45 - 0000550-09.2016.9.13.0003

Réu: Mauricio Pinto Junior => Audiência Interrogatório designada para o dia 16/02/2017, às 14:40 horas. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

46 - 0000556-16.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Marcos Coelho Ferreira, Walter Mendes Alves Junior => Declarada extinta a punibilidade dos autores, pelo cumprimento das condições da Transação Penal, com fundamento no art. 76 e s.s. da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

47 - 0000615-82.2008.9.13.0003 ou 34011

Réu: Luiz Carlos Conde Lopes => Vista à defesa da decisão de fls. 500. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

48 - 0000650-42.2008.9.13.0003 ou 34117

Réu: Antonio Mendes Moura => Extinta a punibilidade do sentenciado Antônio Mendes Moura, em relação ao crime previsto no art. 334, do CPM, com fundamento no disposto no art. 123, IV c/c o art. 125, VI, ambos do CPM, pela ocorrência da prescrição da pretensão executória. Adv.: Claudio Luiz Torres, Hudson Geraldo dos Santos, Zoe Ferreira Santos.

49 - 0000722-82.2015.9.13.0003

Réu: Adalberto Pereira Freire Lima, Rafael Lopes Coimbra, Vítima: Guilherme Ricardo Jurgensen => Vista à Defesa dos acusados e ao Assistente do Ministério Público da informação de fls. 262. Adv.: Aldemar Levy Olivotti, Daniel Oliveira Freire, Ruben de Arimateia Ribeiro, Servando de Campos Junior.

50 - 0000750-84.2014.9.13.0003

Réu: William Antonio Garcia => Vista à Defesa dos documentos juntados. Adv.: Joao Batista Guerhardt.

51 - 0000830-77.2016.9.13.0003

Réu: Thiago Barbosa Santos => Vista à Defesa para apresentação das razões de recurso. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.

52 - 0000850-05.2015.9.13.0003

Réu: Dailson da Silva Freitas => Audiência Interrogatório designada para o dia 23/02/2017, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Rui Pereira da Fonseca.

53 - 0000853-57.2015.9.13.0003

Réu: Dorivan Henrique dos Santos => Vista à Defesa de folhas 274, item 1. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

54 - 0000859-64.2015.9.13.0003

Réu: Edson Pereira Campos dos Santos => Vista à defesa para apresentar quesitos. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

55 - 0000865-71.2015.9.13.0003

Réu: Everton Rafael Mota => Indeferido o requerimento apresentado pela Defesa às fls. 406/407 e originais às fls. 410/411, por se tratar de testemunhas imprescindíveis à elucidação do caso, como exposto pelo Parquet à fls. 409 // Audiência de Carta Precatória designada para o dia 22/02/2017, às 12:30 horas na Comarca de Araxá/MG. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

Réu: Joao Resende Neto => Indeferido o requerimento apresentado pela Defesa às fls. 406/407 e originais às fls. 410/411, por se tratar de testemunhas imprescindíveis à elucidação do caso, como exposto pelo Parquet à fls. 409 // Audiência de Carta Precatória designada para o dia 22/02/2017, às 12:30 horas na Comarca de Araxá/MG. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

56 - 0000880-06.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Rosinei Soares de Almeida, Marcelo da Silva Duarte => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Marcelo da Silva Duarte e 3º SGT PM Rosinei Soares de Almeida, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes ds Lei 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Kerlen Mara Goncalves Cota.

57 - 0000886-13.2016.9.13.0003

Réu: Flavio Souza de Andrade => Audiência Inquirição de Testemunha do MP designada para o dia 09/02/2017, às 15:20 horas. Adv.: Alexandre Rodrigues de Paiva.

58 - 0000919-03.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Alexandre Claudio de Souza => Declarada extinta a punibilidade do autor, pelo cumprimento da transação penal com fundamento no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha.

59 - 0001035-09.2016.9.13.0003

Réu: Ronilson Edelvan de Sales Caldeira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 07/02/2017, às 15:00 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

60 - 0001072-70.2015.9.13.0003

Réu: Agenario Timoteo Pereira => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 08/02/2017, às 14:00 horas. Adv.: Edemir Justiniano de Aguiar Neto, Marlos Duarte Timoteo.

61 - 0001131-24.2016.9.13.0003

Réu: Denilson Alves Barbosa => Audiência Interrogatório designada para o dia 07/02/2017, às 14:30 horas. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

62 - 0001137-02.2014.9.13.0003

Réu: Hudson Pereira da Costa => Deixo de conceder o indulto natalino aos condenados, por não preencherem os requisitos do Decreto nº8940/2016, portanto, não fazem jus ao benefício. Adv.: Leticia Barra Vieira.

Réu: Rhammer Andre Rodrigues Ferreira => Deixo de conceder o indulto natalino aos condenados, por não preencherem os requisitos do Decreto nº8940/2016, portanto, não fazem jus ao benefício. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Wesley Drumond de Souza => Deixo de conceder o indulto natalino aos condenados, por não preencherem os requisitos do Decreto nº8940/2016, portanto, não fazem jus ao benefício. Adv.: Leticia Barra Vieira.

63 - 0001203-45.2015.9.13.0003

Réu: Hedyson Andrade Fonseca => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Eduardo Pereira de Alcantara.

64 - 0001204-93.2016.9.13.0003

Réu: Carlos Henrique de Souza => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 08/02/2017, às 14:30 horas. Adv.: Celso Murilo Mendes de Alcântara.

Réu: Luis Eustaquio Campos de o Soares => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 08/02/2017, às 14:30 horas. Adv.: Celso Murilo Mendes de Alcântara.

Réu: Reinaldo Campolina dos Santos => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 08/02/2017, às 14:30 horas. Adv.: Celso Murilo Mendes de Alcântara.

Réu: Ricardo Eustaquio Simoes => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 08/02/2017, às 14:30 horas. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

65 - 0001287-46.2015.9.13.0003

Réu: Carlos Roberto Mendes => Vista a defesa de todo o teor da sentença penal. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Livio Eslei Pitanga Ferreira, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

66 - 0001314-63.2014.9.13.0003

Réu: Fernando Lima Oliveira => Audiência Julgamento designada para o dia 16/03/2017, às 14:00 horas. Adv.: Carloto Rocha Pereira Pinto, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Thiago Henrique Salgado => Audiência Julgamento designada para o dia 16/03/2017, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carloto Rocha Pereira Pinto.

Réu: Wesley Cassiano Moreira => Audiência Julgamento designada para o dia 16/03/2017, às 14:00 horas. Adv.: Leticia Barra Vieira.

Réu: William Antonio da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 16/03/2017, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carloto Rocha Pereira Pinto.

67 - 0001523-61.2016.9.13.0003

Réu: Walisson Soares, Gutemberg Doas de Oliveira, Fabio Lopes Canazart Bastos => Vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM, com relação ao 3º SGT PM Walisson Soares. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

68 - 0001524-80.2015.9.13.0003

Réu: Claudiney Augusto Ferreira => Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 23/02/2017, às 15:30 horas. Adv.: Rafael Stelmo Conforte.

Réu: Diego Felipe Cardozo Bento => Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 23/02/2017, às 15:30 horas. Adv.: Rafael Stelmo Conforte.

Réu: Jose Eduardo de Medeiros => Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 23/02/2017, às 15:30 horas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

69 - 0001575-28.2014.9.13.0003

Réu: Helder Vitor Morais de Souza => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 08/02/2017, às 15:30 horas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Cleuber Lucio Santos Junior, Daniele Lemos da Silva Souza, Edilson Fiuza Magalhaes, Isabela de Almeida Guimaraes, Leandro Teixeira Vieira.

70 - 0001641-71.2015.9.13.0003

Réu: Marcelo Paulino Mendes => Recebido o Recurso de Apelação, em ambos os efeitos. Vista à Defesa para apresentação de contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Rondinelli Pereira Viana => Recebido o Recurso de Apelação, em ambos os efeitos. Vista à Defesa para apresentação de contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

71 - 0001652-03.2015.9.13.0003

Réu: Emerick Felizardo de Souza => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 16/02/2017, às 14:00 horas. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Renata Pereira Mayrink.

72 - 0001765-20.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Aluizio Reis Neves => Audiência Transação Penal designada para o dia 25/01/2017, às 16:15 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

73 - 0001826-75.2016.9.13.0003

Réu: Fabiano Teixeira Campos => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 16/03/2017, às 14:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

74 - 0001838-02.2010.9.13.0003 ou 37790

Réu: Bruno Henrique Goulart de Oliveira => Vista à Defesa do despacho de folhas 515 dos autos. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Luiz Renato Santos Feitosa, Raul Fernando Almada Cardoso.

75 - 0001848-41.2013.9.13.0003

Réu: Jose Aparecido Macrina => Vista à Defesa do despacho de folhas 582 dos autos. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

76 - 0001887-67.2015.9.13.0003

Réu: Julio Cesar Fernandes Moura => Vista defesa para quesitos fl. 492. Adv.: Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

77 - 0001908-43.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Rodrigues Rocha => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 08/02/2017, às 16:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

78 - 0001953-47.2015.9.13.0003

Réu: Flavio da Costa Batista, Frederico Michael Placides de Souza, Marcio Ferreira da Silva => Vista à defesa para fins do Artigo 428, do CPPM, para apresentação de Alegações Finais. Adv.: Carlos Antonio Pimenta.

79 - 0002017-39.2010.9.13.0001 ou 37963

Réu: Esaque Ribeiro da Silva => Designada para o dia 22/02/2017, às 13:00 horas, Audiência De Carta Precatória Nº 013416012222-9, remetida para Comarca De Caratinga. Adv.: Felipe Rocha Botelho, Geraldo Lins de Sales, Marcos Alves Barbosa Neto, Ranulfo Moreira Cunha Filho, Raphaella Marques de Lima Claber, Tamara Juliana Ferreira de Sena.

80 - 0002068-05.2014.9.13.0003

Réu: Luiz Alberto Calixto => Vista à defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Rinaldo Antonio Martins de Oliveira => Vista à defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Luiz Alberto Calixto => Vista à Defesa para os fins do art.428, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

81 - 0002123-53.2014.9.13.0003

Réu: Jose Wilson Lopes => Audiência Julgamento designada para o dia 21/02/2017, às 14:00 horas. Adv.: Jarbas de Souza.

82 - 0002152-69.2015.9.13.0003

Réu: Flavio Alves da Silva Viana => Vista à Defesa do despacho de fls. 108. Adv.: Elisana Silva Pires Barbosa, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Renata Pereira Mayrink.

83 - 0002275-67.2015.9.13.0003

Réu: Sergio Cosme Almeida => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

84 - 0002431-89.2014.9.13.0003

Réu: Joao Victor Costa de Souza => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

85 - 0005269-73.2012.9.13.0003

Réu: Andre Luis Bernardes da Silva => Vista à defesa do despacho de folhas 342. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla, Thiago Francisco Lima.